



ESTADO DE MATO GROSSO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_ de XX de XX de 2025

Autor: VEREADOR FRANCO VALÉRIO

Partido: PSB

*“Indica à Excelentíssima Prefeita Municipal de Cáceres, Sra. Antônia Eliene Liberato Dias, sobre a seguinte proposição plenária.”*

O Vereador que este subscreve, propõe à nobre Mesa, consultando o augusto e soberano Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado expediente à **Excelentíssima Prefeita Municipal de Cáceres, Antônia Eliene Liberato Dias**, dentro dos requisitos legais, para solicitar que promova gestões administrativas e institucionais junto ao Governo Federal, por meio do Ministério das Cidades, visando à ampliação do número de moradias destinadas a Cáceres-MT no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida 2025."

Sala das Sessões, em ..... de ..... de 2025.

Este documento inclui anexo,  
assinado digitalmente nos  
termos da Lei n.º 14.063/2020.

(assinado eletronicamente)  
**FRANCO VALÉRIO CEBALHO DA CUNHA**  
Vereador



**JUSTIFICATIVA:**

A moradia digna é um direito fundamental assegurado pela Constituição Federal,





## ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

que deve ser garantido a todos os cidadãos como parte das políticas públicas essenciais. Em Cáceres, há um déficit habitacional significativo, com muitas famílias vivendo em condições inadequadas, seja em casas precárias, em situação de aluguel instável ou mesmo em moradias improvisadas, sem segurança ou infraestrutura mínima.

O Programa Minha Casa, Minha Vida 2025, reformulado com novas faixas de renda e ampliado financiamento, é uma ferramenta fundamental para enfrentar essa realidade. O programa prevê facilidades para a aquisição da casa própria, priorizando especialmente as famílias de baixa renda, mulheres chefes de família, pessoas em situação de vulnerabilidade social e moradores de municípios com menos de 100 mil habitantes, como é o caso de Cáceres.

Diante disso, é imprescindível que o município realize os procedimentos formais, dentro dos requisitos legais estabelecidos, para solicitar ao Governo Federal, por meio do Ministério das Cidades, a ampliação do número de moradias populares destinadas a Cáceres. O pedido visa contemplar cerca de 1.200 novas unidades habitacionais, o que contribuirá significativamente para reduzir o déficit habitacional local e promover maior justiça social.

Para tanto, o município deve apresentar estudos e diagnósticos da demanda habitacional, identificar áreas públicas adequadas para a construção, atualizar os cadastros de famílias interessadas e cumprir as exigências administrativas do programa, garantindo assim a efetivação e o sucesso da política habitacional no município.

Essa ação fortalecerá a inclusão social, oferecerá maior segurança e qualidade de vida a muitas famílias cacerenses e impulsionará o desenvolvimento econômico local, por meio da geração de empregos na construção civil e demais setores relacionados.





ESTADO DE MATO GROSSO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Portanto, a ampliação da participação de Cáceres no Programa Minha Casa, Minha Vida 2025 representa um passo estratégico e necessário para assegurar o direito à moradia digna e melhorar as condições de vida da população.

*Por essas razões, solicitamos o apoio dos nobres Pares  
para o eventual aperfeiçoamento e a rápida aprovação desta Indicação.*

Atenciosamente.

Cáceres-MT, na data da assinatura eletrônica.

*(assinado eletronicamente)*

**FRANCO VALÉRIO CEBALHO DA CUNHA**

Vereador





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5A6C-5070-AB7B-DA1C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FRANCO VALÉRIO CEBALHO DA CUNHA (CPF 395.XXX.XXX-20) em 06/06/2025 08:55:15  
GMT-04:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 06/06/2025 às 09:55 e assinada digitalmente pela 1Doc para garantir sua autenticidade e inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc, que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/5A6C-5070-AB7B-DA1C>